PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.996/2025

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1819/2022.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1819/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica denominada Rodovia Vicinal Jonas Lopes de Siqueira, com cerca de 6,7 Km, a estrada que se inicia na ponte Pedro Barbosa (denominada pela Lei Municipal nº 1.650/2018), Bairro do Jaguarão, e termina no encontro com a Rod. 153 (Nelson Ferreira Pinto), na divisa com o Município de Lagoinha/SP."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 09 de outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.10.09 15:52:06 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito